



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 083/98

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUINHO.

O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, para a execução de obras de esgotamento sanitário na localidade de São Roquinho, neste Município, no valor de R\$ 127.884,43 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DOTAÇÃO: 13764495.002 - Construção de esgotamento sanitário na localidade de São Roquinho

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.1.1.0 - Obras e Instalação R\$ 127.884,43

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas estabelecidas no artigo 1º desta Lei, serão provenientes do convênio n.º 1771/98, firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FNS), no valor de 127.884,43 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 30 de Novembro de 1998.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
Prefeito Municipal